

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-GP Nº 1375, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Código de validação: A893BCE687
PORTARIA-GP - 13752026

Dispõe sobre a alteração do valor do auxílio pré-escolar instituído pela [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 20 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#), que estabelece que a disciplina e a implantação da assistência pré-escolar serão realizadas por meio de resolução do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no § 2º do art. 3º da [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#), que atribui à Presidência do Tribunal de Justiça a competência para fixar, por meio de portaria, o valor do auxílio pré-escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do valor do auxílio pré-escolar de modo a adequá-lo às despesas relacionadas à assistência pré-escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor do auxílio pré-escolar previsto no § 2º do art. 3º da [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#), para 426,13 (quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Art. 2º Revogar a [Portaria-GP nº 18, de 7 de Janeiro de 2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2026.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2026.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2026 11:58 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)



PORTARIA-GP - 13752026 / Código: A893BCE687
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente